

Câmara Municipal de  
**GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
a serviço do povo

APROVADO: 21/06/2023

André Silva Cardoso  
PRESIDENTE

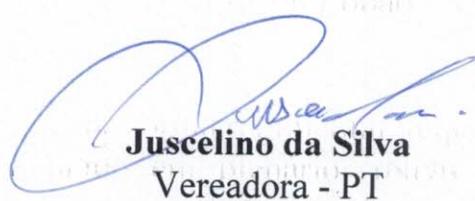
Indicação nº 130/2023.

Governador Edison Lobão - MA, 21 de junho de 2023.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Transito, que seja providenciado um redutor de velocidade na rua Leo Frankly, bairro Cidade Nova I, neste município.

**Justificativa:** Tendo em vista que os veículos automotores excedem o limite de velocidade, podendo provocar acidentes, vejo a necessidade urgente desta solicitação ser atendida. Uma vez atendida beneficiará toda comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias de junho de 2023.

  
**Juscelino da Silva**  
Vereadora - PT

Recebido em:  
Ana Paula Santos  
11:32 hs  
29/06/23